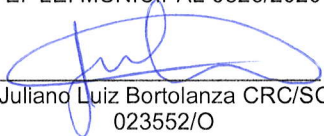




Município de Riqueza

DECRETO N.º 4647 05 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
05/04/2023
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC
023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 22.681,37 (vinte dois mil seiscentos e oitenta e um reais trinta e sete centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.023 Manutenção das Atividades Transporte Escolar

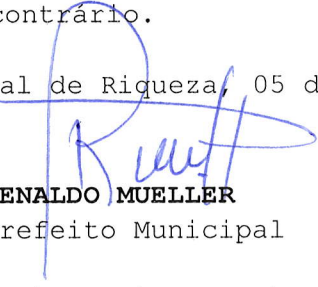
elemento : 3.3.90.00.00/731 Aplicações Diretas..... R\$ 22.681,37

Fonte: 2553 - Superávit Recursos Pnate

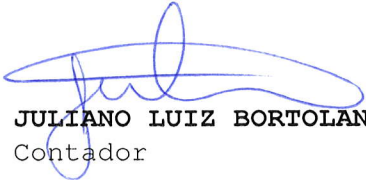
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de abril de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de abril de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador